

Recrutamento por mobilidade interna na categoria ou mobilidade intercarreiras para o preenchimento de dois (2) Postos de Trabalho na carreira de Técnico Superior, constantes do Mapa de Pessoal do IGeFE IP, a afetar ao Departamento do Orçamento do Ensino Superior e da Ciência (DOESC).

O Instituto de Gestão Financeira da Educação, I.P. (IGeFE IP), pretende recrutar dois (2) Técnicos Superiores, em regime de mobilidade interna na categoria ou em regime de mobilidade intercarreiras, nos termos do disposto no artigo 92.º e seguintes da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida, para o exercício de funções no Departamento do Orçamento do Ensino Superior e da Ciência (DOESC), de acordo com os requisitos a seguir discriminados.

Caracterização da Oferta:

Tipo de Oferta: Recrutamento em regime de mobilidade interna na categoria ou em regime de mobilidade intercarreiras;

Remuneração: A detida na origem, nas situações de mobilidade na categoria, sendo a posição remuneratória de referência a 2.ª posição de Técnico Superior, ou, a aplicável nos termos previstos no artigo 153.º da LTFP, nas situações de mobilidade intercarreiras;

Número de postos de trabalho: 2 (dois).

I — Requisitos de admissão:

Ser titular de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida.

II — Caracterização dos postos de trabalho a ocupar:

- a) Conteúdo Funcional: Colaborar na preparação dos projetos de orçamento dos serviços e organismos pertencentes ao Programa Orçamental da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior e acompanhar a respetiva evolução da execução orçamental, propondo medidas para eventuais ajustamentos que se revelem necessários para fazer face a riscos orçamentais emergentes; Analisar e instruir os pedidos de alterações orçamentais (pedidos de abertura de créditos especiais, reforços orçamentais, descativações, etc.), compromissos plurianuais, pedidos de integração de saldos e de incumprimento da regra do equilíbrio orçamental, aumento temporário dos fundos disponíveis e outros que careçam do parecer da Entidade Coordenadora e de despacho dos Ministros da área setorial e das finanças; Desenvolver as ações necessárias ao exercício das competências do IGeFE IP, como Entidade Coordenadora do Programa Orçamental da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, designadamente, acompanhar, analisar e validar os reportes da Previsão Mensal de Execução das entidades pertencentes ao Programa Orçamental, analisar os desvios e os riscos orçamentais e elaborar o respetivo relatório mensal de análise do Programa Orçamental; Analisar, controlar e distribuir pelas entidades do Programa Orçamental, os Fundos Disponíveis (FD) financiados por receitas gerais; Produzir informação financeira diversa, no âmbito do Programa

Orçamental, destinada ao Gabinete do Ministro da área setorial, bem como a outras entidades da administração pública, designadamente para efeitos estatísticos; Elaborar pareceres técnicos que sejam superiormente solicitados.

- b) Perfil de Competências: Experiência na área financeira; Conhecimentos de contabilidade patrimonial, pública e orçamental; Bons conhecimentos de informática na ótica do utilizador, em particular no domínio do Excel e do Word; Orientação para Resultados; Planeamento e Organização; Análise da Informação e Sentido Crítico; Conhecimentos Especializados e Experiência; Iniciativa e Autonomia; Trabalho de Equipa e Cooperação; Boa capacidade de comunicação; Preferencialmente, com conhecimentos e experiência nos sistemas informáticos da DGO “SIGO” e “BIORC”.

III — Habilitações Literárias:

Ser detentor de Licenciatura ou Grau Superior nas áreas de estudos das Ciências Empresariais ou Informática, ou em Economia.

IV — Local de trabalho:

Instituto de Gestão Financeira da Educação, I.P., sito na Av. 24 de julho, n.º 134 - 5º andar - 1399-029 Lisboa

V — Prazo e formalização da candidatura:

Os trabalhadores interessados deverão, até ao prazo estipulado na publicação do presente aviso na Bolsa de Emprego Público (BEP), formalizar a sua candidatura através de requerimento dirigido à Vogal do Conselho Diretivo do IGeFE, IP., com a menção expressa da Identificação do posto de trabalho a que se candidata e da modalidade de relação jurídica que detém, da carreira/categoria, da posição e nível remuneratórios e o respetivo montante pecuniário, contacto telefónico e *e-mail*.

O requerimento de apresentação de candidatura deve ser obrigatoriamente acompanhado de *Curriculum Vitae* detalhado, atualizado, datado e assinado e fotocópia do documento comprovativo das habilitações literárias. Caso seja necessário, poderá ser posteriormente exigida declaração emitida pelo serviço a que se encontra vinculado, onde conste a natureza da relação jurídica de emprego público, a carreira e categoria em que se encontra e a correspondente posição remuneratória.

VI — Apresentação da candidatura:

A candidatura deve ser obrigatoriamente identificada com a menção “Recrutamento por Mobilidade *DOESC*” com a indicação expressa do código da oferta n.º OE202205/0304 publicada na BEP e deverá ser remetida, para o endereço de e-mail recrutamento@igefe.mec.pt com recibo de entrega e leitura ativos.

Nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 112.º do CPA o candidato deve informar o seu consentimento prévio de envio das notificações decorrentes da candidatura ao recrutamento por mobilidade na categoria através de endereço de correio eletrónico, pelo que deverá anexar à candidatura uma declaração a manifestar o seu consentimento em receber notificações do endereço de *e-mail* recrutamento@igefe.mec.pt

VII — Remuneração:

Na situação de recrutamento através do recurso à mobilidade na categoria, o trabalhador será remunerado pela posição remuneratória em que se encontre posicionado, sendo a posição remuneratória de referência a 2.ª posição de Técnico Superior ou, a aplicável nos termos previstos no artigo 153.º da LTFP, nas situações de mobilidade intercarreiras.

VIII — Métodos de Seleção:

A seleção dos candidatos será efetuada com base na análise curricular, podendo ser complementada com uma entrevista profissional de seleção.

A referida análise curricular tem carácter eliminatório. Apenas os candidatos pré-selecionados na análise curricular, serão contactados para a eventual realização da entrevista profissional de seleção. A presente oferta de emprego foi publicitada na BEP, e disponibilizada na página eletrónica do IGeFE IP, através do endereço www.igefe.mec.pt.

Mais esclarecimentos poderão ser obtidos através do e-mail recrutamento@igefe.mec.pt.

20 de abril de 2022. — A Vogal do Conselho Diretivo, *Fernanda Maria Duarte Nogueira*.